

Lei nº 280 de 27 de Novembro de 1985

"Regulamenta o Regulamento Funcional de Incentivos"

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, por seus representantes, devida, e eu, Prefeito Municipal cometo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de São Gonçalo do Rio Preto para o triênio de 1.986 a 1.988, nos termos do Decreto-Lei nº. 1.875/84.

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto, 22 de Novembro de 1985.
 Luiz da Amarela / PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 22 dias do mês de Novembro de 1985.
 Eusebio da Mata Moreira / SECRETÁRIO

Orçamento Plurianual de Investimentos

Investimentos	1986	1987	1988	Total
01 - Legislativa				
1.1 - Secretaria				
Equipamentos e Material Permanente	10.000.000	30.000.000	60.000.000	100.000.000
02 - Executivo				
2.1 - Gabinete e Secretaria				
Ofícios e Imat. de Pço	100.000.000	200.000.000	400.000.000	700.000.000
Equipamentos e Material Permanente	80.000.000	200.000.000	400.000.000	680.000.000
Transferências ao Estado e ao Dist. Federal	2.000.000	5.000.000	10.000.000	17.000.000
2.2 - Serv. de Limpeza e Entulho				

Equipamentos e Materiais				
Permanente	10.000.000	20.000.000	50.000.000	20.000.000
Despesas de Exercícios Anteriores				
Outras	1.000.000	3.000.000	5.000.000	8.000.000
Amortização da Dívida Contratada	3.000.000	7.000.000	16.000.000	25.000.000
2.3 - Serv. de Educação, Cultura e Comunicação.				
Obras e Instalações	500.000.000	1.000.000.000	2.000.000.000	3.500.000.000
Equipamentos e Materiais Permanente	50.000.000	100.000.000	200.000.000	350.000.000
2.4 - Serv. de Saúde e Assistência Social				
Obras e Instalações	60.000.000	160.000.000	300.000.000	510.000.000
Equipamentos e Materiais Permanente	10.000.000	30.000.000	60.000.000	100.000.000
2.5 - Serviços Urbanos.				
Obras e Instalações	300.000.000	700.000.000	2.000.000.000	3.000.000.000
Equipamentos e Materiais Permanente	10.000.000	20.000.000	70.000.000	100.000.000
2.6 - Serv. de Obras Públicas				
Obras e Instalações	200.000.000	500.000.000	1.500.000.000	2.200.000.000
Equipamentos e Materiais Permanente	30.000.000	100.000.000	150.000.000	280.000.000
2.7 - Serv. Munic. Estradas de Rodagem.				
Obras e Instalações	200.000.000	500.000.000	1.000.000.000	1.700.000.000
Equipamentos e Materiais Permanente	200.000.000	500.000.000	800.000.000	1.500.000.000
Total Geral	1.767.000.000	4.065.000.000	9.020.000.000	14.852.000.000